

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 015/2015.

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o seguinte projeto de lei complementar buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que dispõe sobre a Nova Planta Genérica de Valores para Cálculo do IPTU e ITBI e dá outras providências.

A Planta Genérica de Valores para Cálculo do IPTU e ITBI, constitui Requisito necessário para a aplicação de taxas justas e Equitativas, tanto para o contribuinte como para a Municipalidade, suprimindo a defasagem atualmente existente com relação aos valores utilizados como base de cálculos.

Na Constituição Federal, temos a competência para instituição do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, onde traça a moldura da norma jurídica.

Os entes tributantes devem submeter-se ao perfil nela inserido. A previsão constitucional do IPTU encontra-se insculpida no art. 156, inc. I:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

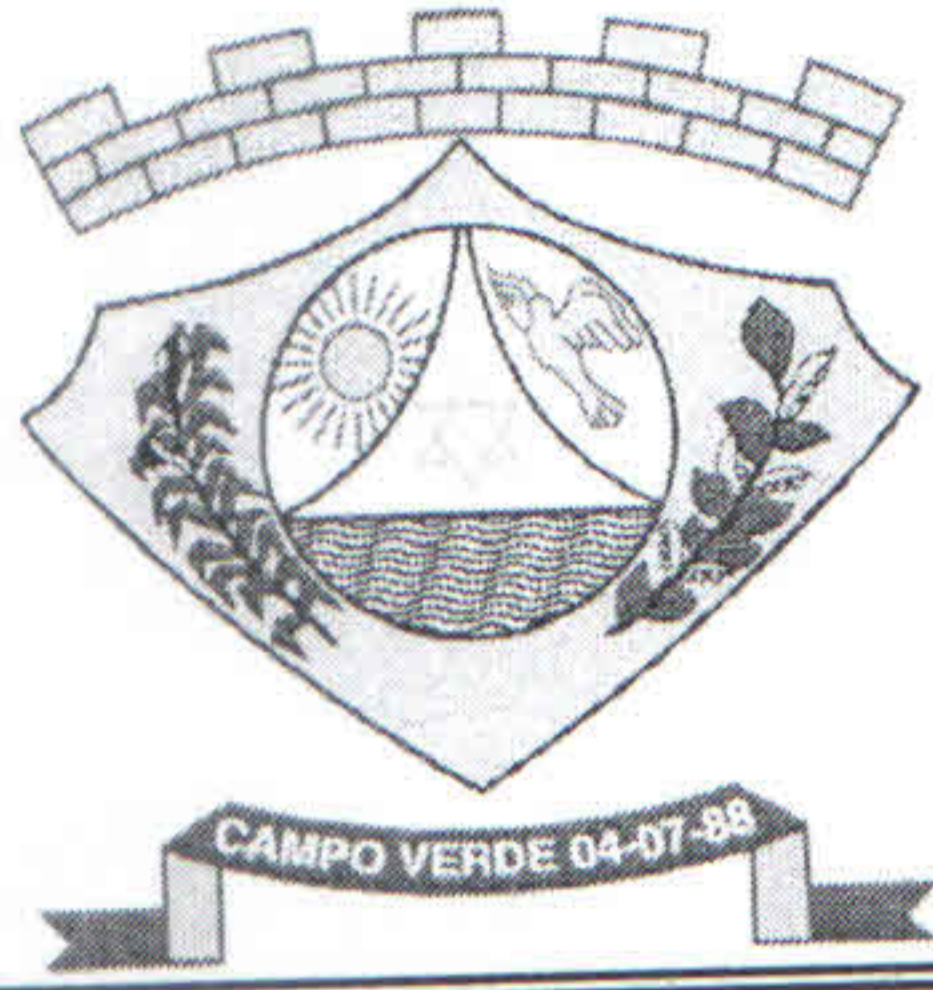
I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

A respeito do assunto, o Código Tributário Nacional, com força de Lei Complementar, dispõe:

“Art. 32 – O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.”

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da federação, conforme segue:

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

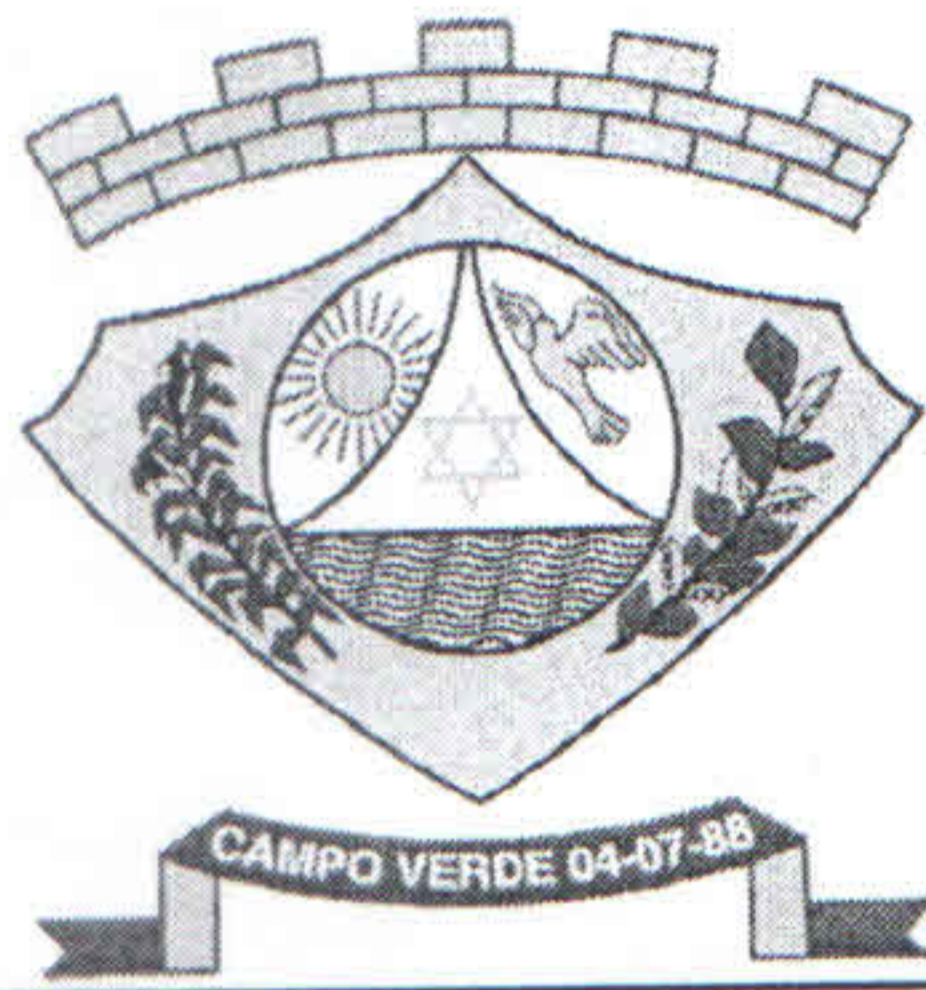
Cumprindo o preceito constitucional, a Lei Complementar nº 101/2000, art. 11, bem como, o estabelecido pelos artigos 81 e 82 CTN, exige assim, para aplicação prática, a aprovação do presente projeto de lei.

Dessa maneira, Nobres Vereadores, a matéria em pauta, propõe a corrigir defasagens na base de cálculo, para alíquota justa no recolhimento de IPTU e ITBI, bem como cumprir preceitos constitucionais, adequando o agir do Ente Tributante à Constituição Federal e à legislação tributária, os quais impõem a necessidade da presente lei.

É o que se propõe para a apreciação e votação por essa E. Câmara Municipal, que, por sua relevância se faz necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 25 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

INSTITUI NOVA PLANTA GENÉRICA
DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU
E ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Para efeito de lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Territorial Urbano e ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis, serão atribuídos valores venais aos imóveis, considerando-se a Região Fiscal, o valor do metro quadrado dos lotes, o Padrão Fiscal e o valor do metro quadrado das edificações.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as Regiões Fiscais e os respectivos valores por metro quadrado aos lotes por elas abrangidas, no Perímetro Urbano, levando-se em conta a localização, equipamentos urbanos, melhorias decorrentes de obras públicas e preços correntes no mercado, nos termos estabelecidos pelo Código Tributário Municipal de Campo Verde.

Art. 3º - Para fins desta Lei os loteamentos serão agrupados em regiões fiscais conforme especificado no Anexo I, desta Lei.

Art. 4º - Os valores das Regiões Fiscais referentes a imóveis territoriais, por metro quadrado, são os seguintes, estabelecidos através da Unidade Padrão Fiscal de Campo Verde (UPFCV):

VALOR POR METRO QUADRADO TERRITORIAL

- 1ª Região Fiscal – 31,85 UPFCV;
- 2ª Região Fiscal – 38,22 UPFCV;
- 3ª Região Fiscal – 44,59 UPFCV;
- 4ª Região Fiscal – 50,96 UPFCV;
- 5ª Região Fiscal – 57,33 UPFCV;
- 6ª Região Fiscal – 63,70 UPFCV;
- 7ª Região Fiscal – 76,44 UPFCV;

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

- 8ª Região Fiscal – 82,81 UPFCV;
9ª Região Fiscal – 95,55 UPFCV;
10ª Região Fiscal – 70,06 UPFCV;
11ª Região Fiscal – 108,29 UPFCV;
12ª Região Fiscal – 114,65 UPFCV;
13ª Região Fiscal – 127,39 UPFCV;
14ª Região Fiscal – 159,24 UPFCV;
15ª Região Fiscal – 178,35 UPFCV;
16ª Região Fiscal – 191,08 UPFCV;
17ª Região Fiscal – 222,93 UPFCV;
18ª Região Fiscal – 254,78 UPFCV;
19ª Região Fiscal – 318,48 UPFCV;
20ª Região Fiscal – 636,95 UPFCV
21ª Região Fiscal – 85,21 UPFCV

Art. 5º - O valor venal dos lotes urbanos localizados no Município de Campo Verde, será apurado em função de:

I – Sua área;

II – Valor do metro quadrado de cada Região Fiscal, na seguinte forma:

$$VVL = A \times VRF$$

VVL – Valor Venal do Lote

A – Área do lote

VRF – Valor da região fiscal

Art. 6º - Ficam estabelecidos os Padrões Fiscais das Edificações por eles abrangidos, no Perímetro Urbano de nossa Cidade.

Art. 7º - Serão os seguintes componentes básicos da edificação para apuração do Padrão Fiscal das edificações:

1 – Estrutura;

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

- 2 – Cobertura;
- 3 – Parede;
- 4 – Forro;
- 5 – Revestimento;
- 6 – Instalação Sanitária;
- 7 – Instalação Elétrica;
- 8 – Piso.

Art. 8º - Os componentes básicos das edificações serão classificados por categorias de materiais, dos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução com base nos materiais efetivamente utilizados, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 9º - Ficam estabelecidos os Valores dos Padrões Fiscais das edificações por eles abrangidos, no Perímetro Urbano, conforme descrito no Anexo III desta Lei.

Art. 10 - O Valor Venal das edificações localizadas no município de Campo Verde, será obtido em função de:

I – Sua área edificada;

II – Preço do metro quadrado de cada padrão fiscal, na seguinte forma:

$$VVE = A \times VPF$$

VVE = Valor Venal da edificação

A = Área construída

VPF = Valor do Padrão Fiscal

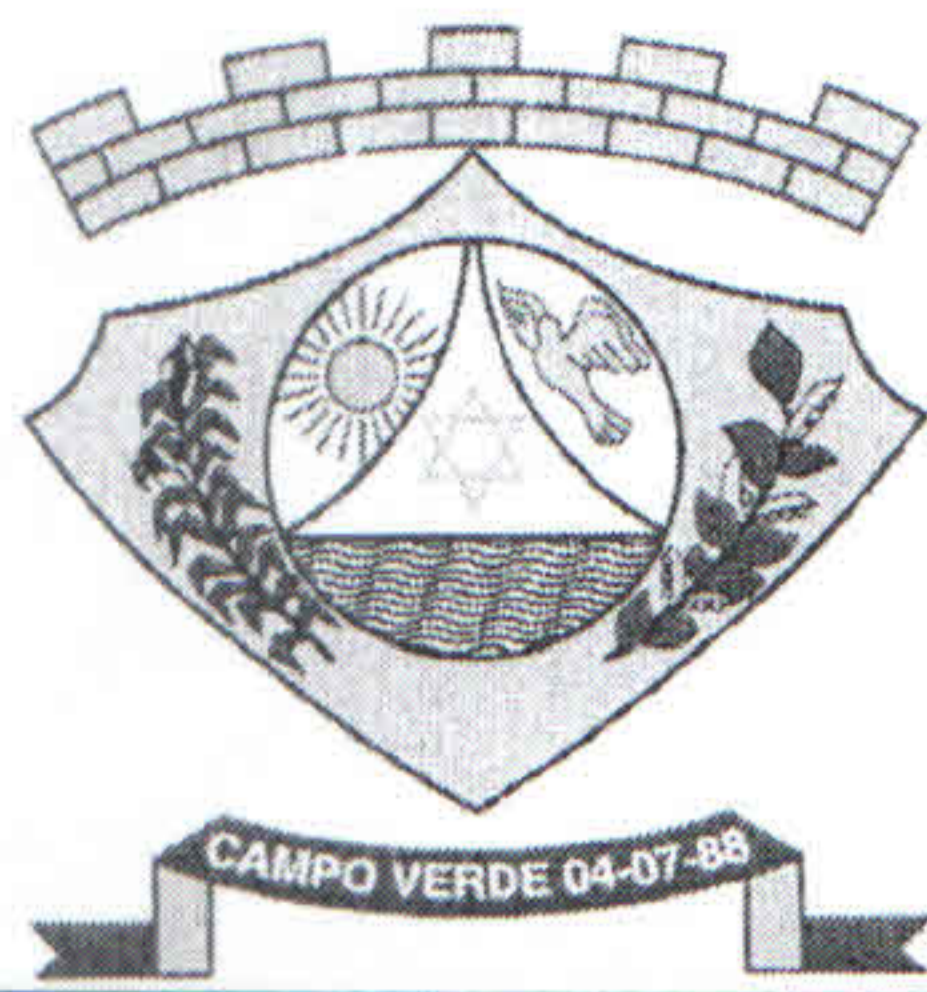
Art. 11 - Para apuração do valor venal dos imóveis urbanos, serão considerados os seguintes fatores:

I – Valor Venal do Lote

II – Valor Venal da edificação, na seguinte forma:

$$VVI = VVL + VVE$$

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

VVI = Valor venal do imóvel

VVL = Valor venal do lote

VVE = Valor venal da edificação

Art. 12 – Para fins de lançamento de IPTU, quando a área total do terreno, dentro do Perímetro Urbano for igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados), será considerado o valor venal determinado na 6^a Região Fiscal, ou seja, 63,70 UPFCV/M².

Art. 13 - Para cálculo do IPTU dos anos de 2015, 2016 e 2017, será utilizado as seguintes bases de cálculo sob o valor venal dos imóveis especificados na Planta Genérica de Valores:

Imóveis	Ano	Base de Cálculo
Prediais	2015	40% do valor venal
Prediais	2016	42% do valor venal
Prediais	2017	45% do valor venal
Territoriais	2015, 2016 e 2017	75% do valor venal

Art. 14 – Para fins de lançamento de ITBI, quando a área total do terreno, dentro do Perímetro Urbano for igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados), o valor venal será determinado após avaliação realizada por profissional habilitado junto ao CRECI/MT.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2015.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ATA Nº 001/2015

**REUNIÃO PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DOS VALORES VENAIS
DE IMÓVEIS URBANOS PARA CÁLCULO DE IPTU E ITBI**

Aos dias 10 de setembro de 2014, às 13 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Campo Verde, neste município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Estabelecimento de Valores Venais de imóveis urbanos para cálculo de IPTU e ITBI em Campo Verde. Registrou-se a presença da Secretária de Fazenda Patrícia Alves da Silva e dos membros principais e auxiliares da comissão: Arno Schlosser, Fernando Fachineto, Gilmar Zito Prati, Júlio Cesar Bauken, Lourdes Regina Reami, Cristiany Frank, Solivan Costa Fonseca, Jeane Antônia Abade e Paulo Camilo de Godoy. A reunião foi aberta pela Secretária de Fazenda que agradeceu a presença de todos e explanou sob a importância da atualização da planta genérica de valores para o cálculo de IPTU e ITBI no município, bem como da necessidade de correção de inconsistências registradas na planta genérica anterior e inclusão de novas áreas conforme descrito abaixo: **LOTEAMENTO GREEN VILLE:** foi apresentada aos integrantes da comissão a necessidade de definição de valores dos imóveis localizados no loteamento Green Ville. Nesse item, ficou definido que: os imóveis com frente para a Av. Brasília foram avaliados por 127,39 UPFCV/M² e serão integrados a 13ª Região Fiscal; já os imóveis localizados na avenida principal do loteamento (ainda sem denominação), bem como da continuidade da Avenida Mato Grosso, foram avaliados por 108,29 UPFCV/M² e farão parte da 11ª Região Fiscal; os demais lotes pertencentes ao loteamento foram avaliados por 85,21 UPFCV/M² e integrarão a 21ª Região Fiscal. **DESMEMBRAMENTO CAZARIN:** Foi constatado o desmembramento de área do senhor Cazarin, sendo que neste caso, a comissão definiu que as áreas com confrontação para a Avenida Brasília serão inclusas na 13ª Região Fiscal com 127,39 UPFCV/M². Já os imóveis com frente para a Av. Santa Maria serão integrados a 18ª Região Fiscal com valor venal de 254,78 UPFCV/M². As demais áreas pertencerão a 9ª Região Fiscal com 95,55 UPFCV/M². **DISTRITO INDUSTRIAL II – AMPLIAÇÃO I:** Quanto às áreas desmembradas do Distrito Industrial II, Ampliação I, que possuem 08 (oito) lotes, ficou definida que as mesmas farão parte da 1ª Região Fiscal, com 31,85 UPFCV/M². **CAMPO REAL** – Após análise da Planta Genérica aprovada em 2014, constatou que os imóveis pertencentes ao bairro Campo Real (as quadras localizadas entre a Av. Florianópolis e Av. Arnaldo Eckert) foram registrados com valores inferiores aos imóveis pertencentes ao bairro

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



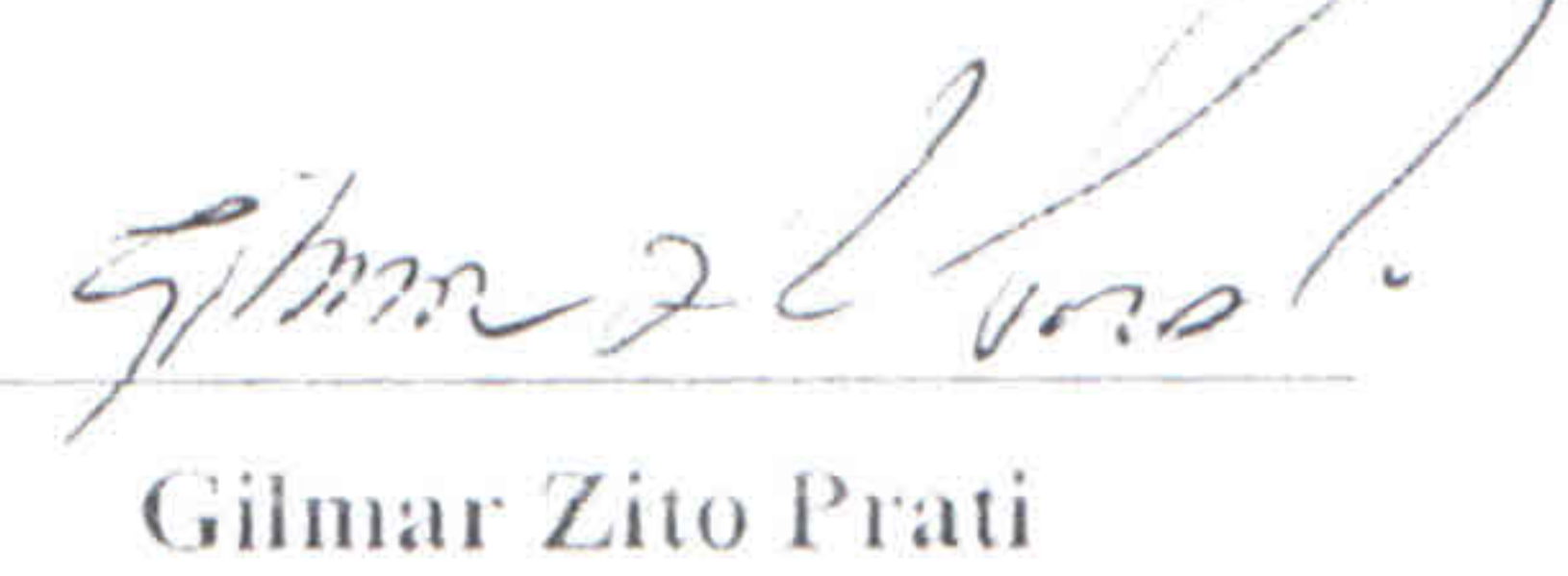
Campo Real II. Neste caso, a comissão optou por equiparar o valor venal dos referidos imóveis em 191,08 UPFCV/M² e mantê-los na 16^a Região Fiscal, uma vez que os referidos imóveis pertencem a uma região bastante valorizada. Além disso, os imóveis das quadras 10, 11, 21, 22, 31, 32, 41A, 42 e 50A, com frente para a Av. Florianópolis serão integrados a 18^a Região Fiscal, com valor venal de 254,78 UPFCV/M². Após análise e debate de informações sobre os imóveis e suas regiões, a comissão aprovou por unanimidade os valores venais descritos acima. Encerrados os trabalhos e nada mais a constar, tendo esta ata sendo redigida por mim, Jeane Antônia Abade.



Arno Schlosser
CPF 667.948.031-00



Fernando Fachineto
CPF 654.670.351-34



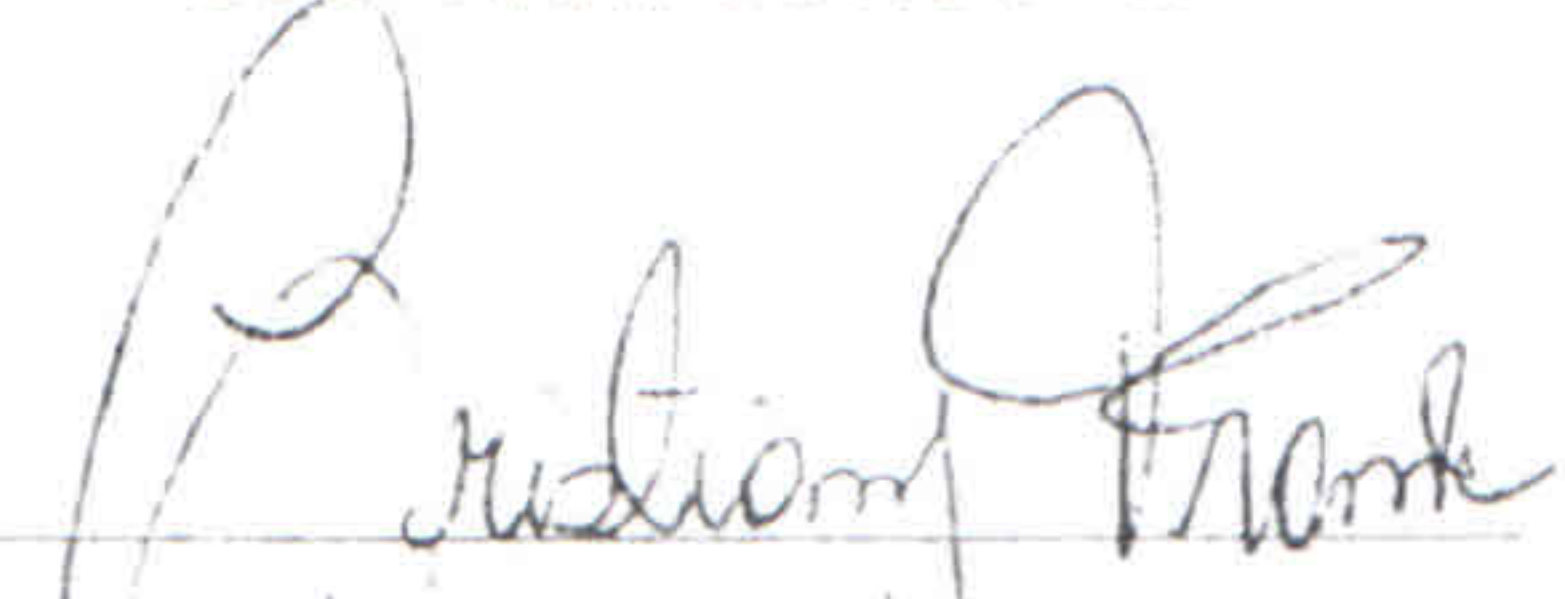
Gilmar Zito Prati
CPF 953.758.131-49



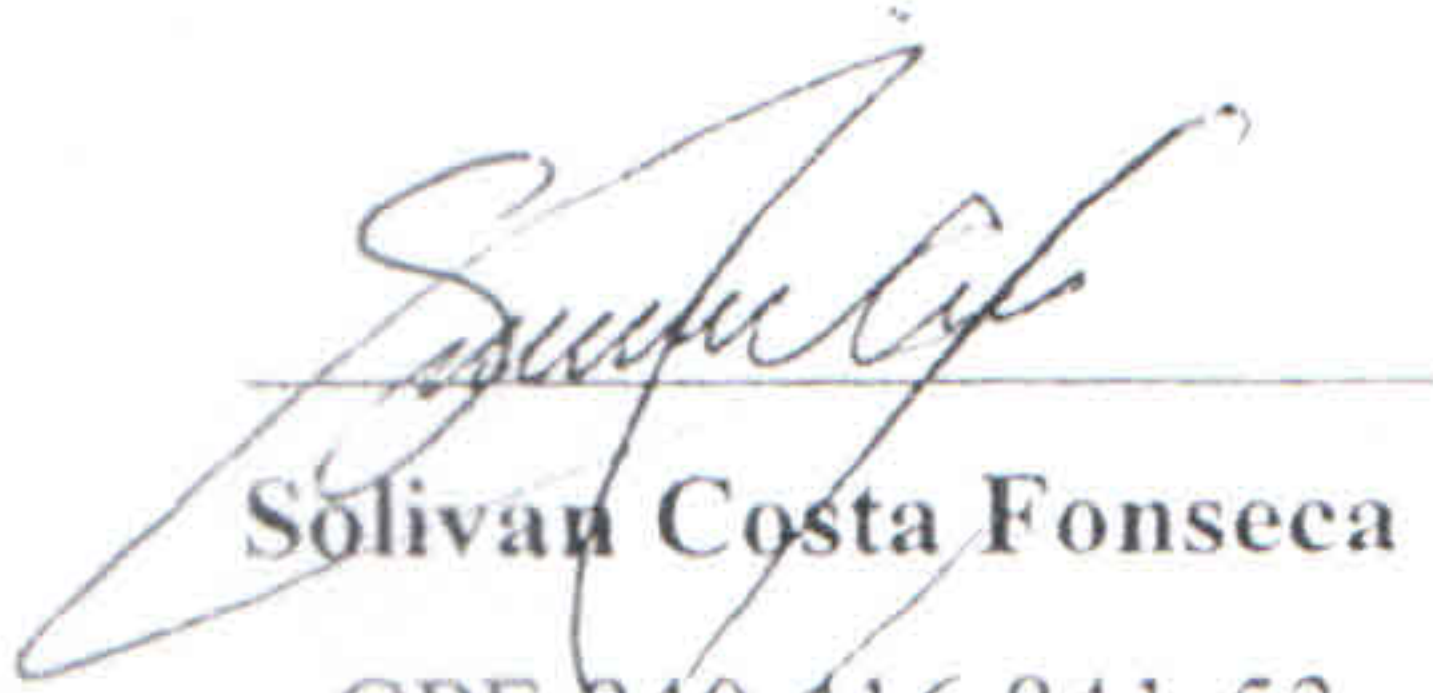
Júlio Cesar Bauken
CPF 850.794.9941-68



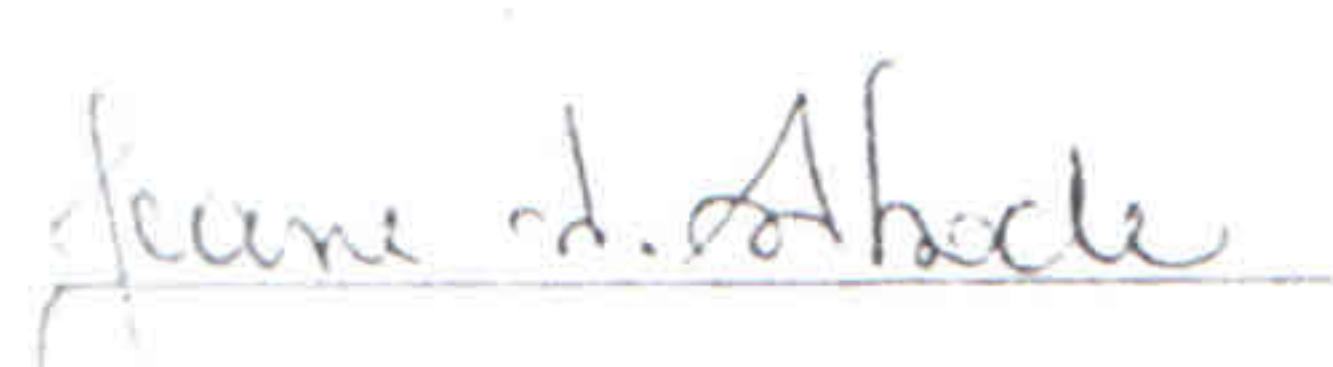
Lourdes Regina Reami
CPF 890.913.371-68



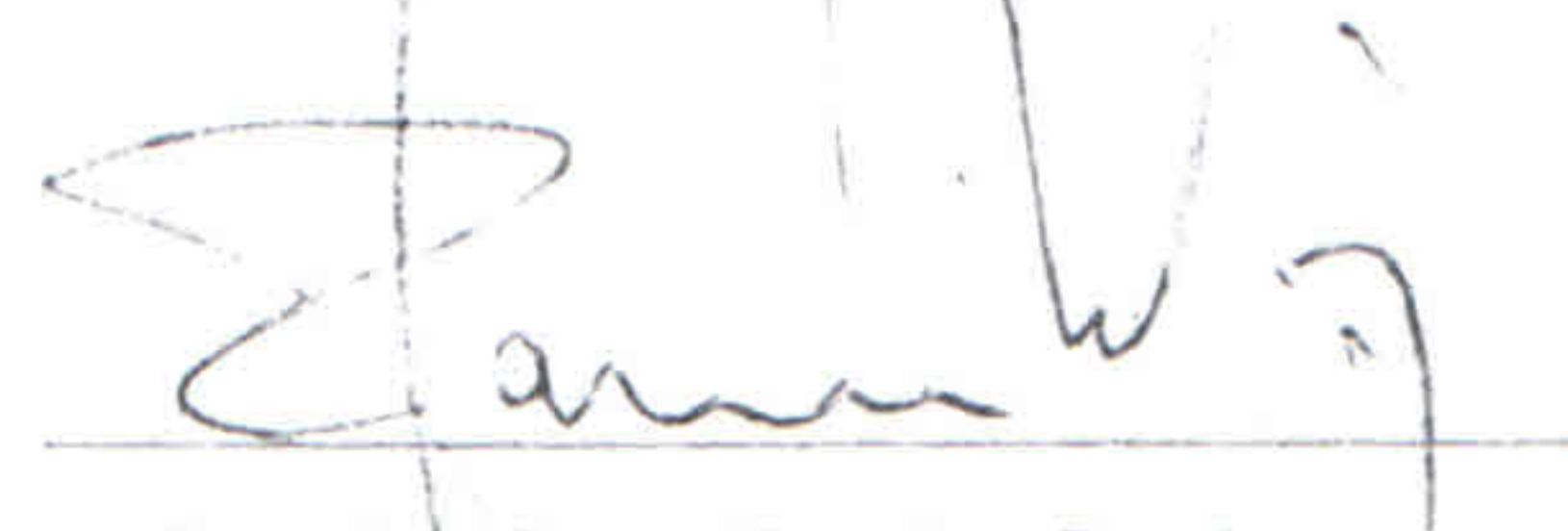
Cristiany Frank
CPF 956.563.081-20



Solivan Costa Fonseca
CPF 840.416.841-53



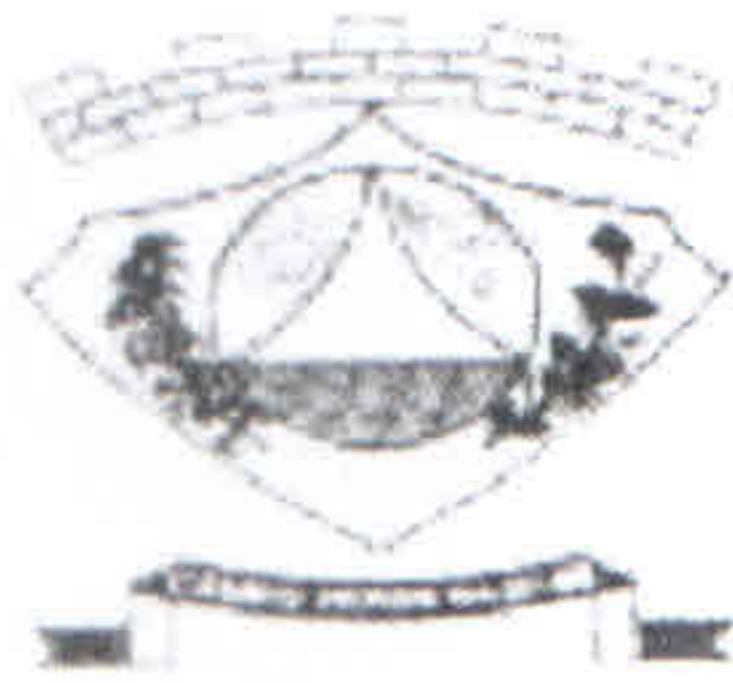
Jeane Antônia Abade
CPF 956.872.621-72



Paulo Camilo de Godoy
CPF 779.347.259-49



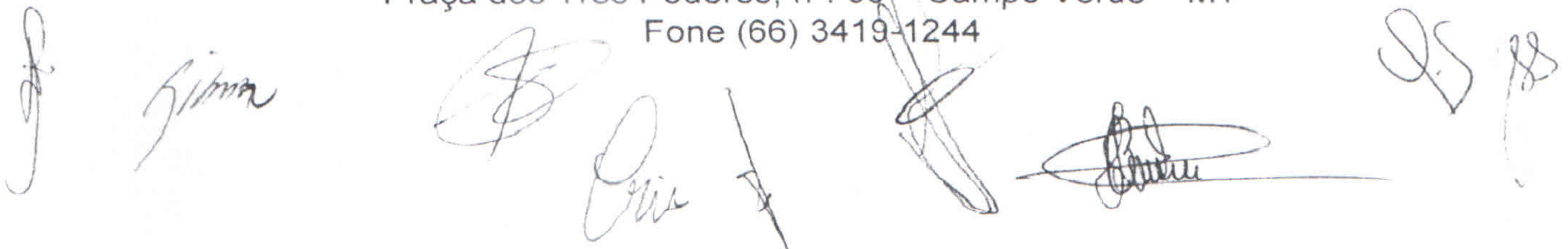
Patrícia Alves da Silva
CPF 700.262.201-30



ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS TERRITORIAIS				
REGIÃO FISCAL	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTES	UPFCV/M ²
1ª REGIÃO FISCAL	DISTRITO INDUSTRIAL II AMPLIAÇÃO I	01	01 AO 14	31,85
		02	01 AO 16	31,85
	DISTRITO INDUSTRIAL ÁREAS DESMEMBRADAS	ÁREA	ÁREA B1 ATÉ A ÁREA B8	31,85
	VALE DO SOL		ÁREAS DESMEMBRADAS	31,85
2ª REGIÃO FISCAL	DISTRITO INDUSTRIAL II	01	01 AO 11	38,22
		02	01 AO 11	38,22
		03	01, 01A, 01C, 01B, 02, 03A	38,22
			ÁREA PARAGAÇU TÊXTIL	38,22
			ÁREA ALGOFIO	38,22
			ÁREA MEGA NUTRIÇÃO ANIMAL	38,22
	JUPIARA	11	01 AO 05	38,22
		12	01 AO 07, 07A, 08 AO 12	38,22
		13	01, 01A, 01B, 2, 02A, 03, 03A, 04, 05 E 06	38,22
		30	01, 02, 03, 03A, 04, 05, 06, 06A, 07 AO 12	38,22
		31	01 AO 11	38,22
		33	01 AO 06, 06A, 07, 07A, 08 AO 12	38,22
		34	01 AO 05, 05A, 06, 07, 07A, 08 AO 12	38,22
		35	01 AO 06, 06A, 07, 07A, 08 AO 12, 12A	38,22
		37	01, 02, 03, 03A, 04, 05, 06, 06A, 07 AO 10	38,22
		38	01, 01A, 02 AO 12, 12A	38,22
		RECANTO DO BOSQUE II	1	PSF RECANTO DO BOSQUE
	1		01 AO 18	38,22
	2		01 AO 30	38,22
	3		01 AO 28	38,22
	4		02 AO 27	38,22
	5		02 AO 28	38,22
	6		01 AO 26	38,22
	7		01 AO 22	38,22
	8		01 AO 21	38,22
	09A		01 AO 05	38,22

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



3ª REGIÃO FISCAL	CIDADE ALTA II	28	01 AO 29	38,22
		29	01 AO 30	38,22
		30	01 AO 03	38,22
		33	01 AO 05	38,22
		34	01 AO 30	38,22
		35	01 AO 29	38,22
		36	01 AO 29	38,22
		37	01 AO 30	38,22
		38	01 AO 30	38,22
		3ª REGIÃO FISCAL	RESIDENCIAL CUIABÁ	01
02	01 AO 18			44,59
03	01 AO 18			44,59
04	01 AO 18			44,59
05	01 AO 10			44,59
06	01 AO 04			44,59
SANTA ROSA	01		01 AO 12	44,59
	03		01 A 14	44,59
	04		01 AO 31	44,59
	05		01	44,59
	06		01 AO 33	44,59
	07		01 AO 35	44,59
	08		01 AO 25	44,59
	09		01 AO 32	44,59
	10		01 AO 36	44,59
	11		01 AO 25	44,59
	12		01 AO 33	44,59
	13		01 AO 36	44,59
	14		01 AO 13	44,59
	15		01 AO 10	44,59
	16		01 AO 36	44,59
	17		01 AO 13	44,59
	RECANTO DOS PÁSSAROS		TODAS	TODOS OS LOTES
JARDIM AMÉRICA	02		01 AO 16	44,59
	03		01 AO 08	44,59
	04		01 AO 38	44,59
	05		01 AO 30	44,59
	06		01 AO 38	44,59
	07		01 AO 32	44,59
	08	01 AO 37	44,59	

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		09	01 AO 33	44,59		
		10	ÚNICA	44,59		
		11	01 AO 36	44,59		
		12	01 AO 31	44,59		
		13	01 AO 36	44,59		
		14	01 AO 33	44,59		
		15	01 AO 05	44,59		
		16	01 AO 36	44,59		
		17	01 AO 36	44,59		
		18	01 AO 03	44,59		
		19	01 AO 36	44,59		
		20	01 AO 36	44,59		
		21	01 e 02	44,59		
		22	01 AO 36	44,59		
		23	01 AO 39	44,59		
		4ª REGIÃO FISCAL	JUPIARA RS 100,00 M² PARA IMÓVEIS DESMEMBRADOS		01,02,02A,03,04,05,05A,06,06A,07,07A,08 AO 11,11A E 12	50,96
				40		
				41	01,01A,02 AO 05,05A,06,07,07A,08 AO 12,12A	50,96
				43	01 AO 12	50,96
				44	01 AO 12	50,96
				46	01,01A,02,03,03A,04,04A,05 AO 13,13A E 14	50,96
				47	01,01A,02,03,03A,04,05,05A,06 AO 12,12A	50,96
				48	01 AO 06,06A,07 AO 12	50,96
49	02 AO 13			50,96		
50	01 AO 08,08A,09 AO 14			50,96		
51	01,01A,02 AO 12,12A			50,96		
52	01,02,02A,03 AO 12			50,96		
54	01 AO 14			50,96		
55	01,02,02A,03 AO 14			50,96		
56	01,02,02A,03 AO 12			50,96		
57	01 AO 12			50,96		
58	01 AO 06			50,96		
59	01 AO 07			50,96		
60	01 AO 07			50,96		
61	01 AO 06			50,96		
62	01 AO 06	50,96				

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



5º REGIÃO FISCAL	SÃO MIGUEL	01	02 E 03: 09 AO 13	57,33
		02	01 AO 15	57,33
		03	01 AO 17	57,33
		04	01 AO 19	57,33
		05	01 AO 21	57,33
		06	01 AO 23	57,33
		07	01 AO 25	57,33
		12	RESERVA/ESCOLA	57,33
		13	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		14	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		15	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		16	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		08	01 AO 27	57,33
		09	01 AO 27	57,33
		10	01 AO 25	57,33
		11	01 AO 08	57,33
		17	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		18	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		19	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		20	01 AO 17; 21 AO 34	57,33
		21	01 AO 07 E 11	57,33
		22	01 AO 15	57,33
		23	04 AO 29	57,33
		24	04 AO 29	57,33
		25	01 AO 30	57,33
		26	01 AO 30	57,33
		27	01 AO 30	57,33
		28	01 AO 11	57,33
		29	01 AO 10	57,33
		30	01 AO 30	57,33
		31	01 AO 30	57,33
		32	01 AO 30	57,33
		33	01 AO 30	57,33
		34	01 AO 07	57,33
		35	01 AO 23	57,33
		36	01 AO 30	57,33
		37	01 AO 30	57,33
		38	01 AO 30	57,33
		40	01 AO 30	57,33

Praça dos Três Poderes, nº. 03 - Campo Verde - MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



6ª REGIÃO FISCAL		41	01 AO 23	57,33	
		42	01 AO 07	57,33	
		43	01 AO 07	57,33	
		44	01 AO 23	57,33	
		45	01 AO 19	57,33	
		46	01 AO 37	57,33	
		47	01 AO 12	57,33	
	DISTRITO INDUSTRIAL I SEN. ATILIO FONTANA			FEIRA MUNICIPAL	63,70
				IGREJA EVANGÉLICA	63,70
				IGUAÇÚ MÁQUINAS	63,70
				AMAL COIMBRA	63,70
				CARGIL	63,70
				OVETRIL	63,70
				SADIA	63,70
				RESERVA SADIA	63,70
				RESTAURANTE CAMBARÁ	63,70
				ÁREA DO ALEMÃO	63,70
				POSTO ARARAS	63,70
				ÁREA PEDRO COCO	63,70
	RECANTO DO BOSQUE	1	01 AO 32	63,70	
		2	01 AO 32	63,70	
		3	01A,01 AO 05,08 AO 12 E 12A	63,70	
		4	01A,01 AO 05,08 AO 11 E 11A	63,70	
		5	01 AO 32	63,70	
		6	01 AO 32	63,70	
		7	01 AO 32	63,70	
		8	01 AO 32	63,70	
9		01A,01 AO 04,07,08,09 E 09A	63,70		
JUPIARA	1	01, 01A, 02, 05, 15 E 16	63,70		
	2	01 AO 12	63,70		
	3	01 AO 12	63,70		
	4	1 AO 12	63,70		
	5	01 AO 12	63,70		
	6	1,01A,02,02A,03,04,04A,05 AO 12	63,70		
	7	03 AO 12	63,70		
	8	01 AO 06,09 AO 12	63,70		
	16	01 AO 06,09 AO 12	63,70		
	17	03B,04,05A,05,06,07,07A,08,08A,09 AO	63,70		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

gima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		12	
		01,01A,02,02A,03,04,05A,06,07,08,08A,0	63,70
	18	9 AO 12	
	19	01 AO 08,08A,09 AO 12	63,70
	20	01,02,02A,03 AO 10,10A,11 E 12	63,70
	21	01 AO 12	63,70
	22	01 AO 07,14 AO 17	63,70
	23	01 AO 03	63,70
	24	01,08 AO 12	63,70
	25	01,08 AO 12 E 12A	63,70
	26	01,08 AO 12	63,70
	27	01,08 AO 12	63,70
	28	08 AO 12	63,70
	29	01 AO 06,09 AO 12	63,70
JUPIARA COHAB	10A	01 AO 06,15 AO 18	63,70
	10B	01 AO 18	63,70
	9	01 AO 18	63,70
	10	01 AO 18	63,70
	14	01 AO 18	63,70
	15	01 AO 18	63,70
BORDAS DO LAGO	H	01 AO 17	63,70
	I	01 AO 21	63,70
	J	01 AO 21	63,70
	L	01 AO 20	63,70
	M	01 AO 18	63,70
	N	01,02,02A,03 AO 17	63,70
BOM CLIMA	E	01 AO 22	63,70
	F	01 AO 16	63,70
	G	01 AO 22	63,70
	H	01 AO 16	63,70
	I	01 AO 22	63,70
	J	01 AO 16	63,70
	K	01 AO 22	63,70
	L	01 AO 16	63,70
	M	01 AO 22	63,70
	N	01 AO 16	63,70
	AREA A	01 AO 7	63,70
	AREA B	01 E 02	63,70
CONJUNTO	1	01 E 02	63,70

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



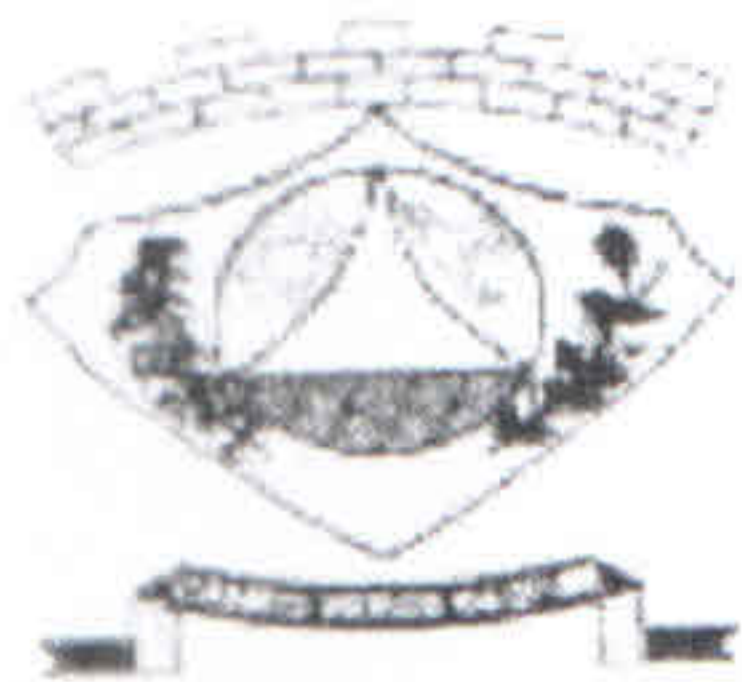
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	HABITACIONAL ECKERT	2	01 AO 09	63,70
		3	01 AO 13; 17 AO 25	63,70
		4	01 AO 04	63,70
		5	01 AO 04	63,70
		6	01 AO 14; 18 AO 27	63,70
		7	01 AO 16; 19 AO 30	63,70
		8	01 AO 04	63,70
		9	01 AO 04	63,70
		10	01 AO 17; 21 AO 33	63,70
		11	01 AO 19; 22 AO 36	63,70
		12	01 AO 04	63,70
		7ª REGIÃO FISCAL	BORDAS DO LAGO	A
B	01 AO 18			76,44
C	01 AO 20			76,44
D	01 AO 20			76,44
E	01 AO 20			76,44
F	01 AO 20			76,44
G	01 AO 22			76,44
CIDADE ALTA	01; 02; 03; 04; 05; 06; 18; 19		RESERVAS PÚBLICAS	76,44
	07		01 AO 30	76,44
	08		01 AO 30	76,44
	09		01 AO 30	76,44
	10		01 AO 30	76,44
	11		01 AO 30	76,44
	12		01 AO 30	76,44
	13		01 AO 30	76,44
	14		01 AO 30	76,44
	15		01 AO 30	76,44
	16		01 AO 30	76,44
	17		01 AO 30	76,44
	18			
	20		01 AO 04	76,44
	21		01 AO 04	76,44
	22		01 AO 04	76,44
	23		01 AO 04	76,44
	24		01 AO 04	76,44
25	01 AO 04	76,44		
8ª	BOM CLIMA	A	01 AO 22	82,81

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



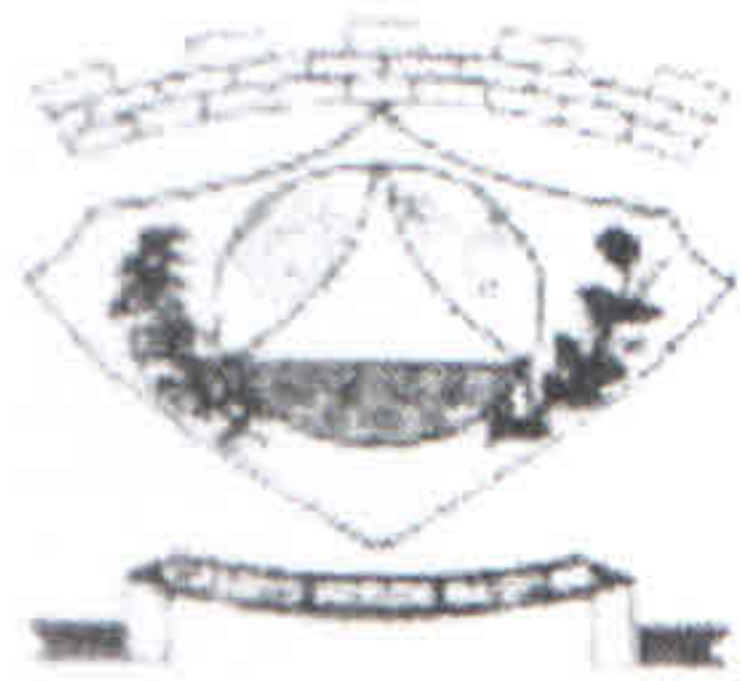
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



REGIÃO FISCAL		B	01 AO 16	82,81
		C	01 AO 22	82,81
		D	01 AO 16	82,81
		35	01 AO 07	82,81
	CONJ. HABITAC. ECKERT	13	01 AO 04	82,81
		14	01 AO 20; 24 AO 39	82,81
		15	01 AO 22; 25 AO 42	82,81
		16	01 AO 04	82,81
		17	01 AO 04	82,81
		18	01 AO 23; 27 AO 45	82,81
	CONJ. HABITAC. ECKERT AV. ULISSES GUIMARÃES	18	24 AO 26	82,81
		15	23 E 24	82,81
		14	21 AO 23	82,81
		11	20 E 21	82,81
		10	18 AO 20	82,81
		07	17 E 18	82,81
		06	15 AO 17	82,81
		03	14 AO 16	82,81
		02	10 AO 12	82,81
	BELA VISTA	A	05 AO 14	82,81
B		04 AO 14	82,81	
C		04 AO 14	82,81	
D		04 AO 14	82,81	
E		04 AO 14	82,81	
F		04 AO 14	82,81	
G		04 AO 14	82,81	
H		05 AO 10	82,81	
BELA VISTA AV. ULISSES GUIMARÃES	A	01 AO 04	82,81	
	B	01 AO 03	82,81	
	C	01 AO 03	82,81	
	D	01 AO 03	82,81	
	E	01 AO 03	82,81	
	F	01 AO 03	82,81	
	G	01 AO 03	82,81	
	H	01 AO 04	82,81	
9º REGIÃO FISCAL	VALE DO SOL	A	01 AO 24	95,55
		B	01 AO 32	95,55
		C	01 AO 32	95,55
		D	01 AO 32	95,55

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



VALE DO SOL NASCENTE	A	01 AO 11	95,55	
	B	01 AO 11	95,55	
	C	01 AO 07	95,55	
		CRECHE VALE DO SOL	95,55	
		PSF ZACARIAS FURTADO	95,55	
	CONDOMÍNIO BURITIS	DEMAIS	DEMAIS LOTES	95,55
	CHÁCARA DAS UVAS	A	01 AO 09	95,55
		B	01 AO 10	95,55
		C	01 AO 08	95,55
		D	01 AO 10	95,55
		E	01 AO 16	95,55
		F	01 AO 07	95,55
		G	01 AO 03	95,55
		H	01 AO 05	95,55
		I	01 AO 08	95,55
		J	01 AO 10	95,55
	ÁREAS DESMEMBRADAS CAZARIN		04, 07, 08, 09, 10 E 12-ÁREA REMANESCENTE	95,55
	RECANTO DO BOSQUE RUA DO SABER	3	06 E 07	95,55
		4	06 E 07	95,55
		9	05	95,55
	RECANTO DO BOSQUE II RUA DO SABER	4	01 E 28	95,55
5		01 E 29	95,55	
JUPIARA AV. SANTA TEREZA RUA DO SABER	7	01 E 01A; 02	95,55	
	8	07 E 08	95,55	
	16	07 E 08	95,55	
	17	01 A, 01B, 2 E 03A	95,55	
	28	01 AO 07	95,55	
	29	07 E 08	95,55	
	49	01 E 14	95,55	
	23	05, 06 E 07	95,55	
	24	02 AO 07	95,55	
	25	02 AO 07	95,55	
	26	02 AO 07	95,55	
	27	02 AO 07	95,55	
	53	ESCOLA EST. JUPIARA	95,55	
	42	ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO	95,55	
39	CENTRO EDUC. BEM ME QUER	95,55		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		45	IGREJA CATOLICA SÃO JOSE	95,55
		49	01 E 14	95,55
		58	16 E 17	95,55
	SÃO LOURENÇO	21	01 AO 30	95,55
		22	01 AO 30	95,55
		23	01 AO 30	95,55
		24	01 AO 30	95,55
		29	01 AO 30	95,55
		30	01 AO 30	95,55
		31	01 AO 30	95,55
		32	ÁREA PÚBLICA	95,55
		35	02 AO 10	95,55
		ESTAÇÃO DA LUZ	02	01 AO 20
	03		01 AO 10; 15 AO 20	95,55
	04		05 AO 20	95,55
	05		01 AO 20	95,55
	06		01 AO 26	95,55
	07		01 AO 20	95,55
	08		01 AO 20	95,55
	09		01 AO 20	95,55
	10		03 AO 06	95,55
	11		01 AO 20	95,55
	12		01 AO 10; 15 AO 20	95,55
	13		05 AO 20	95,55
	14		01 AO 20	95,55
	15		01 AO 26	95,55
	16		01 AO 20	95,55
	17		01 AO 20	95,55
18	01 AO 20		95,55	
19	03 AO 08		95,55	
20	ÁREA PÚBLICA		95,55	
21	01 AO 10; 15 AO 20		95,55	
22	05 AO 20		95,55	
23	ÁREA PÚBLICA		95,55	
24	01 AO 26		95,55	
25	01 AO 20		95,55	
26	01 AO 20		95,55	
27	01 AO 20	95,55		
28	02 AO 13	95,55		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		29	02 AO 10	95,55
		30	05 AO 13	95,55
		ÁREA	COOPERCAMP	95,55
		31	02 AO 16	95,55
		32	ÁREA 01, 02 E 03; 03; 12 AO 17	95,55
		33	02 AO 13	95,55
		34	02 AO 13	95,55
		ÁREA	ÁREA PÚBLICA IV / APAE	95,55
10ª REGIÃO FISCAL	CIDADE ALTA II	08	09 AO 17	70,06
		09	16 AO 30	70,06
		10	14 AO 25	70,06
		11	04 AO 29	70,06
		12	01 AO 30	70,06
		13	01 AO 19	70,06
		14	01 AO 21	70,06
		15	01 AO 30	70,06
		16	04 AO 29	70,06
		17	04 AO 29	70,06
		18	04 AO 29	70,06
		19	04 AO 29	70,06
		20	RESERVA PÚBLICA	70,06
		21	01 AO 23	70,06
		22	01 AO 25	70,06
		23	01 AO 27	70,06
		24	RESERVA PÚBLICA	70,06
		25	01 AO 05	70,06
		26	01 AO 30	70,06
		27	04 AO 29	70,06
11ª REGIÃO FISCAL	BELVEDERE	33	15 AO 28	108,29
		34	01 AO 02; 18 AO 28	108,29
		35	15 AO 28	108,29
		36	19 AO 34	108,29
		37	12 AO 25	108,29
		ÁREA F	A AO G; DESM.; 2A AO 2I; REMANS.; 3A AO 3I; REMANS.	108,29
			RESERVA PÚBLICA I	108,29
		38	01 AO 05	108,29
		39	01 AO 27	108,29
		40	01 AO 28	108,29

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

R.

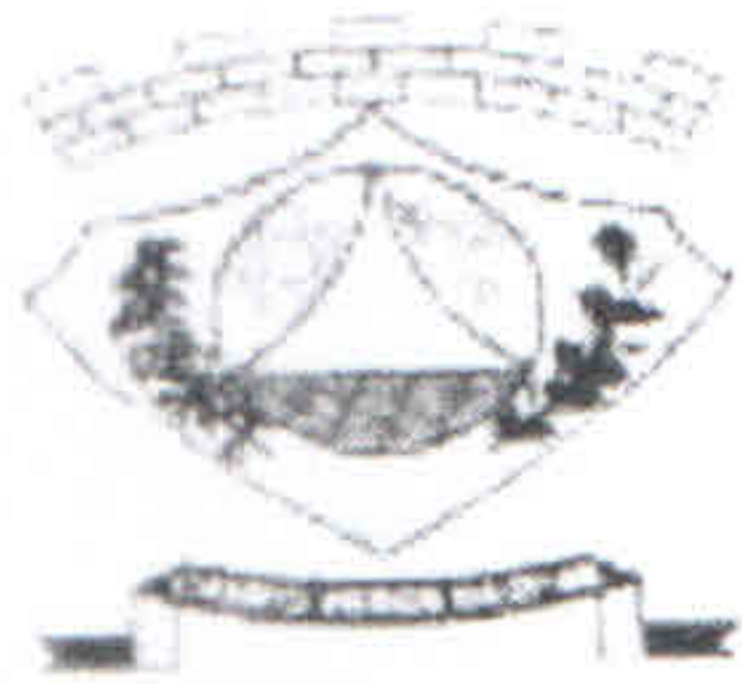
Gitmar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pris

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	41	01 AO 28	108,29
	42	01 AO 28	108,29
	43	01 AO 28	108,29
	44	01 AO 28	108,29
	45	01 AO 22	108,29
	46	01 AO 14	108,29
	47	01 AO 28	108,29
	48	01 AO 28	108,29
	49	01 AO 23	108,29
	50	01 AO 05	108,29
	51	01 AO 28	108,29
	52	01 AO 28	108,29
	53	ÚNICA	108,29
	54	01 AO 18	108,29
	55	01 AO 17	108,29
	31	05 AO 16	108,29
	30	01 AO 13	108,29
	29	01 AO 04	108,29
	28	01 AO 10	108,29
	27	01 AO 10	108,29
	25	01	108,29
	26	01	108,29
	24	06 AO 14	108,29
	23	03 A AO 36	108,29
	22	01 AO 38	108,29
	21	01 AO 38	108,29
	20	01 AO 14	108,29
	19	01 AO 16	108,29
	18	01 AO 28	108,29
	17	05 AO 28	108,29
	14	05 AO 28	108,29
	13	01 AO 39	108,29
	12	01 AO 31	108,29
	11	05 AO 28	108,29
	10	01 AO 12; 17 AO 28	108,29
	08	05 AO 28	108,29
	07	01 AO 22	108,29
	05	05 AO 28	108,29
	06	01 AO 13	108,29

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



JARDIM CAMPO VERDE	03	01 AO 09	108,29	
	02	01 AO 04; 17 AO 28	108,29	
	01	01 AO 06; 10 AO 15	108,29	
	ÁREA PÚBLICA	IFMT	108,29	
	ÁREA PÚBLICA	CECITEC	108,29	
	JARDIM CAMPO VERDE	1	05 AO 16	108,29
		2	01 AO 16	108,29
		3	01 AO 16	108,29
		7	05 AO 16	108,29
		8	01 AO 16	108,29
		9	01 AO 16	108,29
		13	05 AO 16	108,29
		14	01 AO 16	108,29
		15	01 AO 15	108,29
		19	05 AO 16	108,29
		20	01 AO 16	108,29
		21	01 AO 15	108,29
		25	05 AO 16	108,29
		26	01 AO 16	108,29
		27	01 AO 16	108,29
		30	05 AO 16	108,29
		31	01 AO 16	108,29
		32	01 AO 14	108,29
		33	05 AO 13	108,29
		33A	01 E 02	108,29
JARDIM CAMPO VERDE	32A	ÁREA	108,29	
	29	01 AO 16	108,29	
	29A	01 AO 08	108,29	
	28	01 AO 16	108,29	
	24	01 AO 16	108,29	
	23	01 AO 16	108,29	
	22	01 AO 14	108,29	
	16	01 AO 16	108,29	
	17	01 AO 16	108,29	
	18	01 AO 16	108,29	
10	01 AO 16	108,29		
11	01 AO 16	108,29		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

Filma

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Pris

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		12	01 AO 16	108,29
		4	01 AO 16	108,29
		5	01 AO 16	108,29
		6	01 AO 16	108,29
		ÁREAS	A1, A2, A3, A4, A5, A10 E A11	108,29
	JARDIM CAMPO VERDE II	A	03 AO 23	108,29
		B	15 AO 28	108,29
		C	18 AO 30	108,29
		D	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		E	01 AO 32	108,29
		F	01 AO 32	108,29
		G	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		H	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		I	01 AO 24	108,29
		J	01 AO 12	108,29
		L	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		M	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		N	01 AO 12	108,29
		O	01 AO 12	108,29
		P	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		Q	01 AO 18; 23 AO 36	108,29
		R	01 AO 10	108,29
			RESERVA PÚBLICA I E II	108,29
		JD. CAMPO VERDE III	1	01 AO 15
	2		01 AO 17; 22 AO 34	108,29
3	01 AO 17; 22 AO 34		108,29	
4	02 AO 17		108,29	
5	01 AO 16		108,29	
11ª REGIÃO FISCAL	GREE VILLE AV. PRINCIPAL AV. MATO GROSSO	01	18 E 19	108,29
		02	20 AO 23	108,29
		03	20 AO 23	108,29
		04	20 AO 23	108,29
		05	20 AO 23	108,29
		06	20 AO 23	108,29
		07	20 AO 23	108,29
		08	20 AO 23	108,29
		09	20 AO 23	108,29
		10	04 AO 22	108,29

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

f.

Gilmar

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Arvis



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		11	01; 20 AO 37	108,29
		12	20 AO 23	108,29
		13	20 AO 23	108,29
		14	20 AO 23	108,29
		15	20 AO 23	108,29
		16	20 AO 23	108,29
		17	18 E 19	108,29
		18	01 E 02	108,29
		19	01 AO 04	108,29
		20	01 AO 04	108,29
		21	01 AO 04	108,29
		22	01 AO 04	108,29
		23	01 AO 04	108,29
		24	01 AO 03; 19 AO 33	108,29
		25	01 AO 17	108,29
		26	01 AO 04	108,29
		27	01 AO 04	108,29
		28	01 AO 04	108,29
		29	01 AO 04	108,29
		30	01 AO 04	108,29
		31	01 AO 04	108,29
		32	01 O 04	108,29
		33	01 AO 04	108,29
		34	02 E 03	108,29
		40	01; 21 AO 34	108,29
12ª REGIÃO FISCAL	CONDOMÍNIO RES. ARARAS	01	01 AO 46	114,65
	CGNDOMINIO QUINTA DAS FLORES	TODOS	TODOS	114,65
	CONDOMÍNIO BURITIS AV. SANTA MARIA	TODOS	TODOS	114,65
13ª REGIÃO FISCAL	CONDOMÍNIO DAS ARAUCÁRIAS	01	01 AO 30	127,39
			RESERVA INTERNA	127,39
	CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS	01	01 AO 03	127,39
		02	01 AO 04	127,39
		03	01 AO 10	127,39
		04	01 AO 09	127,39
		05	01 AO 11	127,39
06	01 AO 11	127,39		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signature]

Gilma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paris

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



	07	01 AO 13	127,39
	08	01 AO 13	127,39
	09	01 AO 08	127,39
	10	01 AO 08	127,39
	11	01 AO 07	127,39
	12	01 AO 07	127,39
	13	01 AO 11	127,39
	14	01 AO 11	127,39
	15	01 AO 20	127,39
	16	01 AO 20	127,39
	17	01 AO 21	127,39
	18	01 AO 22	127,39
	19	01 AO 23	127,39
	20	01 AO 24	127,39
	21	01 AO 27	127,39
BELVEDERE AV. ISIDORO L. GENTILIN	31	03; 04	127,39
	17	01 AO 04	127,39
	14	01 AO 04	127,39
	11	01 AO 04	127,39
	08	01 AO 04	127,39
	05	01 AO 04	127,39
	02	05 AO 16	127,39
	01	07 AO 09	127,39
	03	01 AO 09	127,39
	04	01	127,39
	09	01 E 02	127,39
	10	13 AO 16	127,39
ÁREAS DESMEMBRADAS CAZARIN AV. BRASÍLIA		01, 02, 03, 13, 14 E 15	127,39
BELVEDERE AV. BRASÍLIA		MINEIRINHO	127,39
		M03	127,39
		M03-B1	127,39
		M03-B2	127,39
		M03-B3	127,39
		M03-A	127,39
	HOTEL MORADO SOL		M04

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SECRETARIA DE

FAZENDA

		M05	127,39
		M06	127,39
GREEN VILLE AV. BRASÍLIA	01	20 AO 33	127,39
	34	01, 19 AO 34	127,39
SÃO MIGUEL AV. CESAR LIMA	13	18 AO 20	127,39
	14	18 AO 20	127,39
	15	18 AO 20	127,39
	16	18 AO 20	127,39
	17	18 AO 20	127,39
	18	18 AO 20	127,39
	19	18 AO 20	127,39
	20	18 AO 20	127,39
	21	08 AO 10	127,39
	23	01 AO 03	127,39
	24	01 AO 03	127,39
	CIDADE ALTA II AV. CESAR LIMA	10	26
11		01 AO 03	127,39
16		01 AO 03	127,39
17		01 AO 03	127,39
18		01 AO 03	127,39
19		01 AO 03	127,39
27		01 AO 03	127,39
JUPIARA AV SEN. ATILIO FONTANA	1	06 AO 14	127,39
	22	08 AO 13	127,39
	23	04	127,39
	58	07 AO 15	127,39
	59	08 AO 14	127,39
	60	08 AO 14	127,39
	61	07 AO 12	127,39
	62	07 AO 12	127,39
SÃO LOURENÇO	01	03 AO 27	127,39
	02	01 AO 09; 12 AO 18	127,39
	03	01 AO 09; 12 AO 18	127,39
	04	03 AO 24	127,39
	04	03 AO 24	127,39
	05	ÁREA	127,39
	06	A, B, E, F; 01 AO 07	127,39
	07	03 AO 22	127,39
	08	01 AO 09; 12 AO 18	127,39

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT

Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		09	01 AO 09; 12 AO 18	127,39	
		10	03 AO 20; 23 AO 39	127,39	
		11	03 AO 19; 22 AO 37	127,39	
		12	01 AO 09; 12 AO 18	127,39	
		13	01 AO 09; 12 AO 19	127,39	
		14	03 AO 17; 20 AO 34	127,39	
		15	03 AO 16; 19 AO 32	127,39	
		16	01 AO 10; 13 AO 20	127,39	
		17	01 AO 09	127,39	
		18	02 AO 14	127,39	
		19	03 AO 14; 17 AO 28	127,39	
		20	01 AO 10; 13 AO 20	127,39	
		25	01 AO 10; 13 AO 20	127,39	
		26	03 AO 13; 16 AO 25	127,39	
		27	03 AO 11; 14 AO 22	127,39	
		28	01 AO 10; 13 AO 20	127,39	
		33	ÁREA PÚBLICA	127,39	
		34	03 AO 09; 15 AO 21	127,39	
		36	01 AO 15	127,39	
14ª REGIÃO FISCAL	CIDADE ALTA II AV. JOÃO GOULART	01	01	159,24	
		02	01 AO 04	159,24	
		03	01 AO 04	159,24	
		04	01 AO 04	159,24	
		05	01 AO 04	159,24	
		06	01 AO 04	159,24	
		07	01 AO 08	159,24	
		08	01 AO 08	159,24	
		09	01 AO 15	159,24	
		10	01 AO 13	159,24	
		SÃO MIGUEL AV. JOÃO GOULART	01	01; 04 AO 08	159,24
		SÃO LOURENÇO AV. ULISSES GUIMARÃES	05	TODOS	159,24
			06	06A; C; D	159,24
			10	21 E 22	159,24
			11	20 E 21	159,24
			14	18 E 19	159,24
			15	17 E 18	159,24
			18	15	159,24
			19	15 E 16	159,24

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		26	14 E 15	159,24
		27	12 E 13	159,24
		34	10 E 14	159,24
	JARDIM CAMPO VERDE II AV VEREADOR CESAR LIMA	C	17	159,24
		D	19 E 22	159,24
		G	19 E 22	159,24
		H	19 E 22	159,24
		L	19 E 22	159,24
		M	19 E 22	159,24
		P	19 E 22	159,24
		Q	19 E 22	159,24
		R	RESERVA PÚBLICA III	159,24
		JD. CAMPO VERDE III AV. VEREADOR CESAR LIMA / JOÃO GOULART	01	17 E 18
	02		18 AO 21	159,24
	03		18 AO 21	159,24
	04		18 AO 34 E 01	159,24
	05		17 E 18	159,24
	05		RESERVA PÚBLICA,	159,24
	ESTAÇÃO DA LUZ AV. CAMPO GRANDE	28	01; 14 AO 20	159,24
		29	01; 15 AO 20	159,24
		30	14 AO 20	159,24
		ÁREA	COOPERCAMP	159,24
		31	01; 17 AO 26	159,24
		32	04 AO 11	159,24
		33	01; 14 AO 20	159,24
		34	01; 14 AO 20	159,24
	CAMPO REAL	01	12 AO 18	159,24
		02	04 AO 15	159,24
		03	04 AO 13	159,24
		04	02 AO 15	159,24
		05	01 AO 20	159,24
		06	02 AO 17	159,24
		14	01 AO 20	159,24
		15	01 AO 20	159,24
16		04 AO 11	159,24	
17		04 AO 09	159,24	
18		01 AO 20	159,24	
19		01 AO 20	159,24	
23		01 AO 20	159,24	

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

f

Lybia

f

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

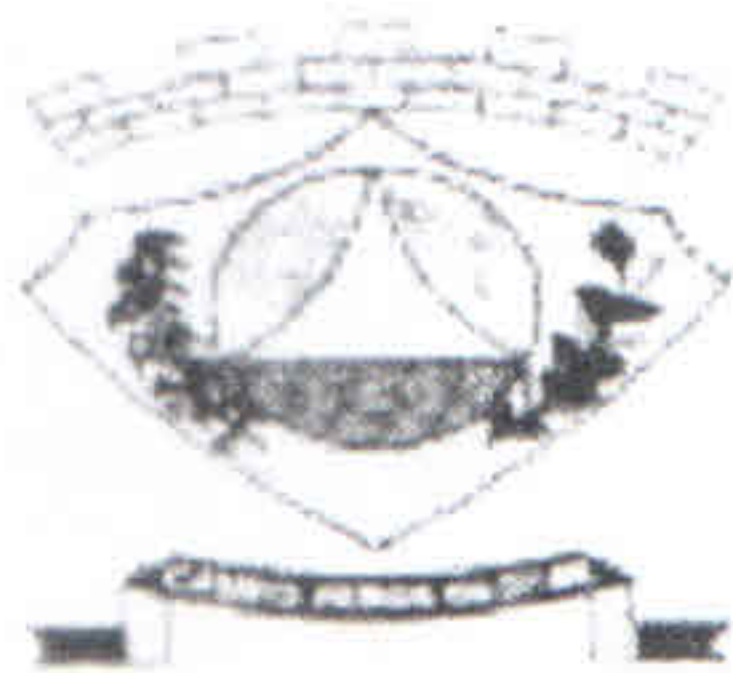


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		24	01 AO 20	159,24	
		25	04 AO 07	159,24	
		27	01 AO 20	159,24	
		28	01 AO 20	159,24	
		34A	SEC. DE OBRAS	159,24	
		35	01 AO 20	159,24	
		38	01 AO 20	159,24	
		39	01 AO 20	159,24	
		45	01 AO 20	159,24	
		46	01 AO 20	159,24	
		47	01 AO 12; ESCOLA SABINA	159,24	
		48	01 AO 20	159,24	
		JD. CIDADE VERDE	01	12 AO 20	159,24
			02	01 AO 03; 12 AO 20	159,24
			03	01 AO 03; 14 AO 19	159,24
			04	11 AO 19	159,24
			05	01 AO 03; 12 AO 20	159,24
			06	02 AO 13	159,24
			07	04 AO 12	159,24
			09	02 AO 13	159,24
10	05 AO 12		159,24		
11	05 AO 16		159,24		
12	01 AO 20		159,24		
13	01 AO 20		159,24		
14	05 AO 20		159,24		
15	01 AO 20		159,24		
15ª REGIÃO FISCAL	BELVEDERE AV. MATO GROSSO		33	01 AO 14	178,35
		34	03 AO 16	178,35	
		35	01 AO 14	178,35	
		36	01 AO 18	178,35	
		37	01 AO 11	178,35	
		31	01 E 02; 17 AO 28	178,35	
		30	09 AO 13	178,35	
		29	05 AO 08	178,35	
		28	11 AO 20	178,35	
		27	11 AO 20	178,35	
		25	01	178,35	
		24	01 AO 05; 15 AO 20	178,35	
		23	01 AO 03	178,35	

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



16ª REGIÃO FISCAL	CAMPO REAL II	02	01 AO 10	191,08	
		03	01 AO 10	191,08	
		04	01 AO 20	191,08	
		05	01 AO 20	191,08	
		06	01 AO 20	191,08	
		07	01 AO 20	191,08	
		08	01 AO 20	191,08	
		09	01 AO 20	191,08	
		10	01 AO 20	191,08	
		11	01 AO 20	191,08	
		12	01 AO 20	191,08	
		13	01 AO 20	191,08	
		14	01 AO 20	191,08	
		15	01 AO 20	191,08	
		16	01 AO 20	191,08	
		17	01 AO 20	191,08	
		18	01 AO 20	191,08	
		ÁREA PÚBLICA		TRÊS PODERES	191,08
			19	01 AO 20	191,08
			20	01 AO 20	191,08
			21	01 AO 20	191,08
			22	01 AO 20	191,08
			23	01 AO 20	191,08
			24	01 AO 20	191,08
			25	01 AO 20	191,08
			26	01 AO 20	191,08
			27	01 AO 20	191,08
			28	01 AO 20	191,08
			29	01 AO 20	191,08
			30	01 AO 20	191,08
			31	01 AO 20	191,08
			32	01 AO 03; 12 AO 20	191,08
			33	01 AO 03; 12 AO 20	191,08
			34	01 AO 03; 12 AO 20	191,08
			35	02 AO 13	191,08
			36	02 AO 13	191,08
		37	02 AO 13	191,08	
		42	02 AO 16	191,08	

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



17ª REGIÃO FISCAL	CAMPO REAL	41	ESCOLA ULISSES GUIMARÃES	191,08
		40	01 AO 20	191,08
		39	01 AO 20	191,08
		38	01 AO 20	191,08
		09	05	191,08
		10	05 AO 20	191,08
		11	05 AO 20	191,08
		21	05 AO 20	191,08
		22	05 AO 20	191,08
		31	05 AO 20	191,08
		32	05 AO 20	191,08
		41-A	05 AO 20	191,08
		42	05 AO 20	191,08
		50-A	05 AO 20	191,08
		51	01 AO 03; 16 AO 26	191,08
		52	01 AO 26	191,08
		53	01 AO 26	191,08
		54	01 AO 26	191,08
		ÁREA	01 AO 07	191,08
	21-A	TODOS OS LOTES	191,08	
	ÁREA	A01AO A26	191,08	
	55	01 AO 26	191,08	
	56	01 AO 14	191,08	
	10	13 AO 18	222,93	
	09	01; 14 AO 20	222,93	
	08	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	222,93	
	07	13 AO 19	222,93	
	06	01; 14 AO 20	222,93	
	05	04 AO 11	222,93	
	04	04 AO 10	222,93	
	03	04 AO 10	222,93	
	02	04 AO 11	222,93	
	01	05 AO 11	222,93	
42	01; 17 AO 26	222,93		
35	01; 14 AO 20	222,93		
36	01; 14 AO 20	222,93		
37	01; 14 AO 20	222,93		
32	04 AO 11	222,93		
33	04 AO 11	222,93		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

R
Gilma
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



18ª REGIÃO FISCAL		34	C4 AO 11	222,93
		51	04 AO 14	222,93
	JD. CIDADE VERDE AV. BRASIL	03	11 AO 13	254,78
		04	01 AO 03	254,78
		13	11 AO 14	254,78
		08	ÁREA	254,78
		07	01 AO 03	254,78
		14	01 AO 04	254,78
	JD. CIDADE VERDE AV. GOIÁS	01	01 AO 04	254,78
		10	01 AO 04	254,78
		11	01 AO 04	254,78
	JARDIM IPANEMA	01	01 AO 04	254,78
		02	01 AO 03	254,78
	JARDIM IPANEMA	03	01 AO 03	254,78
		04	01 AO 03	254,78
		05	01 AO 07	254,78
		06	01 AO 07	254,78
		07	01 AO 07	254,78
		08	01 AO 04	254,78
	ÁREAS DESMEMBRADAS AV. SANTA MARIA		LANNER PASQUALOTTO	254,78
			CADORE & BIDOIA	254,78
			ROQUE ROSETTI	254,78
			DEMAIS ÁREAS DESMEMBRADAS	254,78
	CAMPO REAL AV. GOIÁS	01	08 AO 11	254,78
		02	01 AO 03	254,78
		03	01 AO 03	254,78
		16	01 AO 03	254,78
		17	01 AO 03	254,78
		25	01 AO 03	254,78
		26	01 AO 04	254,78
		36	01 AO 04	254,78
		37	46A	254,78
	CAMPO REAL AV. FLORIANÓPOLIS AV. CURITIBA	07	02 AO 10	254,78
		08	05 AO 14	254,78
		10	01 AO 04	254,78
		11	01 AO 04	254,78
		12	05 AO 20	254,78
		13	01 AO 10; 15 AO 20	254,78
		19 A	09 AO 10; 15 AO 16; ESCOLA	254,78

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT

Fone (66) 3419-1244

R

Gilma

f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



		WALDEMON	
	20	05 AO 20	254,78
	21	01 AO 04	254,78
	22	01 AO 04	254,78
	22B	IGREJA LUTERANA	254,78
	29	01 AO 10; 15 AO 20	254,78
	30	05 AO 20	254,78
	31	01 AO 04	254,78
	32	01 AO 04	254,78
	33	05 AO 20	254,78
	34	01 AO 10; 15 AO 20	254,78
	40	01 AO 10; 15 AO 20	254,78
	41	05 AO 20	254,78
	41-A	01 AO 04	254,78
	42	01 AO 04	254,78
	43	05 AO 20	254,78
	44	01 AO 10; 15 AO 20	254,78
	49	01 AO 10; 15 AO 20	254,78
	50	05 AO 20	254,78
	50-A	01 AO 04	254,78
ESTAÇÃO DA LUZ AV. GOIÁS	ÁREA	CEMAT / ÁREA VERDE / SAAE	254,78
	01	01 AO 05	254,78
	10	01 AO 02	254,78
	19	01 AO 02	254,78
JARDIM CAMPO VERDE II SEM. ATILIO FONTANTA	A	ÁREA DESM. , 01 E 02	254,78
	B	01 AO 14	254,78
	C	01 AO 14	254,78
SÃO LOURENÇO AV. SÃO LOURENÇO	1	01 E 02	254,78
	2	10 E 11	254,78
	3	10 E 11	254,78
	4	01 E 02	254,78
	7	01 E 02	254,78
	8	10 E 11	254,78
	09	10 E 11	254,78
	10	01 E 02	254,78
	11	01 E 02	254,78
	12	10 E 11	254,78
	13	10 E 11	254,78

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

R

Gilma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Arís



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SECRETARIA DE

FAZENDA

		14	01 E 02	254,78	
		15	01 E 02	254,78	
		16	11 E 12	254,78	
		17	10	254,78	
		18	01	254,78	
		19	01 E 02	254,78	
		20	11 E 12	254,78	
		25	11 E 12	254,78	
		26	01 E 02	254,78	
		27	01 E 02	254,78	
		28	11 E 12	254,78	
		34	01 E 02	254,78	
				RESERVA PÚBLICA	254,78
		JARDIM CAMPO VERDE SEN. ATILIO FONTANA	1	01 AO 04	254,78
7	01 AO 04		254,78		
13	01 AO 04		254,78		
19	01 AO 04		254,78		
25	01 AO 04		254,78		
30	01 AO 04		254,78		
33	01 AO 04		254,78		
ESTAÇÃO DA LUZ AV. BRASIL	03		11 AO 14	318,48	
	04	01 AO 04	318,48		
	12	11 AO 14	318,48		
	13	01 AO 04	318,48		
	21	11 AO 14	318,48		
	22	01 AO 04	318,48		
	29	11 AO 14	318,48		
	30	01 AO 04	318,48		
	19ª REGIÃO FISCAL	CAMPO REAL I E II AV. BRASÍLIA	01	01; 03 AO 06; 24 AO 24	318,48
			04	01; 16 AO 22	318,48
06			01; 18 AO 24	318,48	
07			01; 15 AO 20	318,48	
08			15 AO 21	318,48	
09			01 AO 06	318,48	
56			15 AO 24	318,48	
01			01 AO 05; COOPERVERDE	318,48	
ÁREA			POSTO COOPERVERDE	318,48	
ÁREA			COOPERFIBRA	318,48	
ÁREA			DIFERENTE CHEVROLET	318,48	

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
 Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



20° REGIÃO FISCAL	CAMPO REAL AV. BRASIL	07	11 AO 14	636,95		
		08	01 AO 04	636,95		
		12	01 AO 04	636,95		
		13	11 AO 14	636,95		
		19ª	11 AO 14	636,95		
		20	01 AO 04	636,95		
		22ª	PRAÇA JOÃO PAULO II	636,95		
		22B	IGREJA CAT	636,95		
		29	11 AO 14	636,95		
		30	01 AO 04	636,95		
		33	01 AO 04	636,95		
		34	11 AO 14	636,95		
		40	11 AO 14	636,95		
		41	01 AO 04	636,95		
		43	01 AO 04	636,95		
		44	11 AO 14	636,95		
		49	11 AO 14	636,95		
		50	01 AO 04	636,95		
		21° REGIÃO FISCAL	GREEN VILLE	01	01 AO 17	85,21
				02	01 AO 19; 24 AO 38	85,21
03	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
04	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
05	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
06	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
07	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
08	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
09	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
10	01 AO 03; 23 AO 37			85,21		
11	02 AO 19			85,21		
12	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
13	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
14	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
15	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
16	01 AO 19; 24 AO 38			85,21		
17	01 AO 17			85,21		
18	03 AO 17			85,21		
19	05 AO 34			85,21		
20	05 AO 34			85,21		
21	05 AO 34			85,21		

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



22	05 AO 34	85,21
23	05 AO 34	85,21
24	04 AO 18	85,21
25	18 AO 33	85,21
26	05 AO 34	85,21
27	05 AO 34	85,21
28	05 AO 34	85,21
29	05 AO 34	85,21
30	05 AO 34	85,21
31	05 AO 34	85,21
32	05 AO 34	85,21
33	05 AO 34	85,21
34	04 AO 18	85,21
35	ÁREA PÚBLICA I	85,21
36	01 AO 18	85,21
37	01 AO 18	85,21
38	01 AO 18	85,21
39	ÁREA PÚBLICA II	85,21
40	02 AO 20	85,21
41	01 AO 34	85,21
42	01 AO 34	85,21
43	01 AO 34	85,21
44	01 AO 34	85,21
45	01 AO 06; ÁREA VERDE I	85,21
46	ÁREA VERDE II	85,21

f

Gilma

888

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

Oris



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ANEXO II

COMPONENTE DA CONSTRUÇÃO		TIPO DE CONSTRUÇÃO				
		CASA	APTO	LOJA	GALPÃO	ESPEC.
ESTRUTURA	ALVENARIA/TAIPA	15	15	15	15	10
	MADREIRA	30	35	33	35	30
	METÁLICO	30	35	33	35	30
	CONCRETO	35	39	38	40	30
COBERTURA	ZINCO	03	00	01	05	05
	TELHA C. AMIANTO	05	04	05	10	15
	TELHA DE BARRO	07	04	07	13	20
	TELHA CONCRETO	09	09	10	15	20
	ESPECIAL	10	10	10	10	08
PAREDE	SEM	00	00	00	00	00
	MADREIRA	25	25	30	25	30
	ALVENARIA	25	25	30	25	30
	CONCRETO	38	34	39	33	30
FORRO	SEM	00	00	00	00	00
	MADREIRA	05	07	08	04	09
	ESTOQUE	06	08	09	03	10
	LAJE	08	06	10	06	10
	PVC	05	07	08	04	09
	ESPECIAL	15	10	10	10	10
REVEST.	SEM	00	00	00	00	00
	REBOCO	10	08	08	03	08
	MAT. CERAMICA	15	10	10	06	10
	MADREIRA	17	17	15	10	10
	ESPECIAL	20	10	10	10	10
INST. SANIT.	SEM	00	00	00	00	00
	EXTERNA	05	00	05	04	10
	INTERNA SIMPLES	08	08	07	07	13
	MAIS DE UMA INTR.	10	10	08	09	15
	INTERNA COMPLETA	20	12	15	15	15
INSTR. ELET.	SEM	00	00	00	00	00
	APARENTE	05	07	05	06	05
	EMBUtida	10	12	08	06	05
PISO	TERRA BATIDA	00	00	00	05	00
	CIMENTO	05	10	10	10	10
	CERA/MOSAICO	10	15	18	19	10
	TABOAS	09	15	15	18	10
	TACOS	10	15	15	18	10
	MAT. PLÁSTICOS	12	19	20	20	20
	ESPECIAL	30	30	30	20	20

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde – MT
Fone (66) 3419-1244

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO III

PADRÃO FISCAL	ESCALA DE PONTOS	UPFCV/M ²
PADRÃO FISCAL 01	21 A 40 PONTOS	124,84
PADRÃO FISCAL 02	41 A 50 PONTOS	127,39
PADRÃO FISCAL 03	51 A 60 PONTOS	159,23
PADRÃO FISCAL 04	61 A 70 PONTOS	191,09
PADRÃO FISCAL 05	71 A 80 PONTOS	222,93
PADRÃO FISCAL 06	81 A 90 PONTOS	254,77
PADRÃO FISCAL 07	91 A 100 PONTOS	286,62
PADRÃO FISCAL 08	101 A 110 PONTOS	318,47
PADRÃO FISCAL 09	111 A 120 PONTOS	350,31
PADRÃO FISCAL 10	121 A 130 PONTOS	382,16
PADRÃO FISCAL 11	131 A 140 PONTOS	419,11
PADRÃO FISCAL 12	141 A 150 PONTOS	512,00
PADRÃO FISCAL 13	ACIMA DE 150 PONTOS	620,00

Arno Schlusser
CPF 667.948.031-00

Fernando Fachineto
CPF 654.670.351-34

Gilmar Zito Prati
CPF 953.758.131-49

Júlio Cesar Bauken
CPF 850.794.9941-68

Lourdes Regina Reami
CPF 890.913.371-68

Cristiany Frank
CPF 956.563.081-20

Sullivan Costa Fonseca
CPF 840.416.841-53

Jeane Antonia Abade
CPF 956.872.621-72

Paulo Camilo de Godoy
CPF 779.347.259-49

Patricia Alves da Silva
CPF 700.262.201-30